



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA nº 08191.098387/2019-56, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/12/2009 a 27/12/2014.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **RENATO BASTOS BAYAO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 2654, no período de **02/10/2019 a 31/10/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Introdução ao Direito do Consumidor” - 40h, “Ouvidoria na Administração Pública” - 20h e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h, com carga horária total de 120 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS